Nº 55

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Processo de Inexigibilidade nº 05/2017, objetivou a Prestação de Serviços Profissionais Específicos na Área de Direito Publico Extrajudicial e Judicial, junto a Prefeitura do Município de Monte Alegre de Sergipe.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante a bem-elaborada Justificativa da Comissão de Licitação, da Prefeitura do Município de Monte Alegre de Sergipe.
Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO, a VILA - NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP.
Encaminha-se ao Setor de Empenho para as providências de costume.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 10 de janeiro de 2017.

Augusto César M. de Souza

Presidente da CPL